

Vitória (ES), quinta-feira, 22 de Dezembro de 2022.

Art. 3º PRORROGAR os efeitos da Portaria n.º 249-S, publicada em 07 de maio de 2019, retificada em 12 de julho de 2019, mantendo a disposição do servidor **RODRIGO VACARI DOS SANTOS**, n.º funcional 2941325, para a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, sem ônus com ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2027.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 989857

PORTARIA N.º 65-R, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova as Normas de Procedimento SCV N.º 002 - Proposição e Celebração de Convênios - versão 03; SCV N.º 003 - Execução de Convênios - versão 03; e SCV N.º 005 - Extinção, Denúncia ou Rescisão de Convênios - versão 01.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei n.º. 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar as Normas de Procedimento:

SCV N.º 002 - Proposição e Celebração de Convênios - versão 03.

SCV N.º 003 - Execução de Convênios - versão 03.
SCV N.º 005 - Extinção, Denúncia ou Rescisão de Convênios - versão 01.

Art. 2º - As Normas de Procedimento estão disponibilizadas na íntegra na página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-geral).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de dezembro de 2022.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 990093

PORTARIA N.º 788-S, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto n.º 1941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta o processo e-Docs n.º 2020-C8QC1,

RESOLVE:

PRORROGAR os efeitos da Portaria n.º 685-S, publicada em 13 de dezembro de 2021, mantendo a servidora **MARCIA CRISTINA MARTINS CRAVO**,

n.º funcional 2475936/4, à disposição do Município de Cariacica, sem ônus com ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, até 21 de agosto de 2025.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 990569

PORTARIA N.º 789-S, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto n.º 1941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs n.º 2021-37VTW,

RESOLVE:

PRORROGAR os efeitos da Portaria n.º 720-S, publicada em 22 de dezembro de 2021, mantendo a disposição do servidor **MARCELO DE MARTIN**, n.º funcional 288333/51, para o Município de Cariacica, sem ônus com ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, até 21 de agosto de 2025.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 990580

PORTARIA N.º 790-S, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto n.º 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs n.º 2022-WZ3BC,

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 28 de novembro de 2022, os efeitos da Portaria n.º 485-S, publicada em 01 de julho de 2022, que colocou à disposição a servidora **MARIA LUCIA BOONE**, n.º funcional 516482, para o Município de Cariacica.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 990592

PORTARIA N.º 791-S, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto n.º 1941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta o processo e-Docs n.º 2020-Q5R24,

RESOLVE:

PRORROGAR os efeitos da Portaria n.º 40-S, publicada em 14 de janeiro de 2022, mantendo a disposição do servidor **BRUNO FÉLIX DO ROSÁRIO**, n.º funcional 3481450/1, para o Município de Cariacica, sem ônus com ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, a partir de 03 de fevereiro de 2023 até 21 de agosto de 2025.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 990598